



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE P E A DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA
CNPJ: 90.164.476/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:24 do dia 18/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2021.

Código de controle da certidão: **44D8.46A8.7413.A25D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

17

Certidão de Situação Fiscal nº 0016594712

Identificação do titular da certidão:

Nome: ASSOC P A EXCEP DE AUGUSTO PESTANA
Endereço: RUA GERMANO HICKMANN, 907
SOST, AUGUSTO PESTANA - RS
CNPJ: 90.164.476/0001-50

Certificamos que, aos 06 dias do mês de ABRIL do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/6/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026456771

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA - SEC MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA NR. 91 / 2021

Cadastro : 9580
Nome : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS AUG. PESTANA-APAE
Endereço : GERMANO HICKMANN N° 907
Cidade : AUGUSTO PESTANA

CNPJ ou CPF : 90.164.476/0001-50

ASSOC. CIVIL, FILANTRÓPICA, CARATER EDUC. ASSIST.

Certificamos que, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS AUG. PESTA em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 200 que o contribuinte acima mencionado estabelecido na rua GERMANO HICKMANN número 907 neste município de AUGUSTO PESTANA nada deve em relação a tributos municipais até a presente data a Fazenda Municipal.

A presente certidão requerida pelo Sr. LOIVA HUTH servira exclusivamente para fins de PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A presente certidão não exclui o direito da fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados.

1

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 02 (duas) vias, de igual teor, que vai assinada por mim Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação.

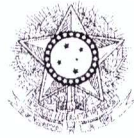
Data de Validade: 24 de Maio de 2021

P.M. Augusto Pestana

Augusto Pestana (RS), 24 de Março de 2021.

ROSEMARA NONNENMACHER
Dir. Dept. de Arrecadação e Fiscalização

Rosemara Nonnenmacher
Dir. Dept. de Tributação e Arrecadação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE P E A DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.164.476/0001-50

Certidão nº: 11707674/2021

Expedição: 06/04/2021, às 08:43:31

Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE P E A DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.164.476/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 164.476/0001-50 ATIVIDADE PRINCIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/1986
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE P E A DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GERMANO HICKMANN	NÚMERO 907	COMPLEMENTO *****
CEP 98.740-000	BAIRRO/DISTRITO SOST	MUNICÍPIO AUGUSTO PESTANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2021** às **11:36:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.164.476/0001-50

Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG. DOS EXCEP.DE AUGUSTO PESTANA

Endereço: RUA GERMANO HICKMANN 907 / CENTRO / AUGUSTO PESTANA / RS / 98740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032202231794274405

Informação obtida em 06/04/2021 09:02:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.164.476/0001-50
Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG. DOS EXCEP.DE AUGUSTO PESTANA
Endereço: RUA GERMANO HICKMANN 907 / CENTRO / AUGUSTO PESTANA / RS / 98740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002384992631955

Informação obtida em 11/05/2021 09:16:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 90.164.476/0001 – 50, situada a Rua Germano Hickmann, nº 907, Bairro Centro, na cidade de Augusto Pestana, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, **Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA SEVERO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3031696863, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº CPF Nº 410.632.870-49, residente e domiciliado na Rua Eduardo Schunemann, n.º 1091, Centro, Augusto Pestana/RS, **DECLARA**, sob as penas de lei e para os devidos fins, a não incidência nos impedimentos para celebração de parcerias, de acordo com o art. 39 da Lei n.º 13.019/2014.

Augusto Pestana/RS, 24 de março de 2021.


JOSÉ CARLOS DA SILVA SEVERO,
PRESIDENTE.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA (APAE), inscrita no CNPJ sob nº 90.164.476/0001 – 50, situada a Rua Germano Hickmann, nº 907, Bairro Centro, na cidade de Augusto Pestana, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA SEVERO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3031696863, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº CPF Nº 410.632.870-49, residente e domiciliado na Rua Eduardo Schunemann, n.º 1091, Centro, Augusto Pestana/RS, **DECLARA**, sob as penas de lei e para os devidos fins, que a OSC não emprega menores de 18 anos de idade.

Augusto Pestana/RS, 24 de MARÇO de 2021.


JOSÉ CARLOS DA SILVA SEVERO

PRESIDENTE



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Arco Íris com sede na rua Germano Hickmann, 907 na cidade de Augusto Pestana – RS inscrita no CNPJ sob Nº 90164476/0001-50 está em pleno e regular funcionamento desde 07/03/85 cumprindo suas finalidades, Estatutárias.

Atesto ainda, trata-se de Entidade Civil, sem fins lucrativos, sendo assim não remunera seus dirigentes.

DADOS DA DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTE: José Carlos Silva Severo, residente na rua Eduardo Schünemann nº 1091, CPF nº 410.632.870. /49. CI 3031695863 fone (055) 9-99992684

VICE PRESIDENTE

Srª Silvia Beck Grauncke, residente na rua Sete de Setembro nº 1413, CPF nº 285.527.840/68, CI 3009785696 Fone (055)3334-1465

1º DIRETOR SECRETÁRIO:

Srª Marinês Teresinha Barasuol, residente na rua Guilherme Hasse, nº 688, CPF nº 577997170/68, CI 10407942/14 fone(055) 996544340

2º DIRETOR SECRETÁRIO:

Srª Nilvia Maria Mattioni; residente na rua José Norbert nº 2066, CPF nº 372.183.100/44; CI: 1020230321 (055) fone: 992320424

1º DIRETOR FINANCEIRO:

Sr. Marlon José Hickmann, residente na rua Edwino Schröer, nº 334, CPF nº 274.570.010/34, CI 1006067316 fone (055) 3334 1134

2º DIRETOR FINANCEIRO:

Srª Lucidia Goergen Schöffel, residente na rua Sete de Setembro, nº 1.551, CPF nº 359.329.020/00, CI:6011464581 fone: (055) 3334 1098

DIRETOR DE PATRIMÔNIO:

Sr Paulo Cesar Hartmann, residente no Rincão do Progresso S/N, CPF nº 619458380/00, CI: 4054159712 fone: (055) 991478900

DIRETORA SOCIAL:

Srª Sonia Teresinha Müller, residente na rua Sete de Setembro, nº 1.113, CPF nº 274.581.990/91, CI: 5029271888 fone: (055) 33341276

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Sr. Neri Roberto Nonenmacher, residente na rua Humberto Cereser nº 1042 CPF nº 216.216.080/34, 1020596886 (055)9 99164660]

Sr. Atamir da Luz, residente Rincão dos Bernardi S/N, CPF nº 372.181.820/20; CI 6031567669 ,fone: (055) 991332548

Alessandra Borgmann Boff, residente na rua Venâncio Aires nº 2.177. CPF nº 909.721.550/15., CI : 5024064692 fone: (055) 991679226

Srª Nelci Lorena Steiernagel, residente na rua Expedicionário João Arhtur Goergen, nº 72 CPF, nº 752.951.800/34, CI 2011348253, fone . (055) 999127299



[Handwritten signature]

Sr. João Marcos de Moura, residente na rua João Hass nº 76, CPF nº 008518970/70, CI: 1081890772, fone: (055) 996289837

Srº Elmo Sadi Maehler, residente na rua Albino Matte Filho, nº 387 CPF nº 412.852.630/49, CI: 8032780135, fone (055) 3334 1077

Srº Aldair Huth, residente na Linha Dois Irmão S/N CPFº 004.001.960/85, (055) 996713877

Srº José Arlindo Watthier, residente na rua Albino Schneider, nº 1.725 CPF nº 085.821490/34, CI 3001268361 fone: (055) 991021092

Srª Marlene de Lima, residente na rua Luís Dalagrave nº 162, CPF nº 530.537.700/59; CI: 7040099165, fone: (055) 984215660

Srº Verno Neuberger, residente a rua Guilherme Hasse nº 1496, CPF nº 390.247.790/20, CI: 4047121944, fone: (055) 991132370

CONSELHO FISCAL:

Sr. Clovis Vogt, residente na rua Roberto Helbich nº 62, CPF nº 151987740/49, CI: 5009625971, fone: (055) 3334 1664

Srª Helena Horzechoski, residente na rua João Carré nº 492, CPF nº 386.675.250/49 CI: 1031201922, Fone: (055) 999155072

Srª Andréia Nonenmacher, residente na rua Humberto Cereser nº 1.384 CPF nº 907.960.040/72, CI: 1053923882 (055) 991382468

Srº Lindolfo Garcia dos Reis, residente na rua Coronel Soares de Barros nº 1087 CPF nº 126617400/15, CI 8023341038, fone: (055) 996745461

Srº Arlan Luíz Pascoal, residente na rua Edwino Schröer nº 286, CPF nº 650.336.390/72, CI 2031775964, fone: (055) 33341172

Srº Reinaldo Gomes da Silva, residente na localidade de Sede Velha S/N, CPF nº 585.631.800/53, CI 7053230608, fone: (055) 991153714

AUTODEFENSORES: TITULARES:

Carlos Vanderlei Pimentel Macedo, residente na rua Sete de Setembro S/N CPF nº 011.354.030/23, CI 2082136141 (055) 999156901

Rosangela Denise Huth, Residente na rua Adolfo Guilherme Müller nº 1130, CPF nº 026.276.480/63, fone: (055) 991958065

SUPLENTE:

Tiago Pedrotti de Oliveira, residente na rua Expedicionário Arthur Goergen nº 116, CPF Nº 015.587.170/64, CI: 1082728948, fone: (055) 991052034

Jussara Margarida Neuberger Residente na rua Guilherme Hasse, CPF nº 841689900/53, CI: 9072947808, fone: (055) 991132370

PROCURADOR GERAL

Alberi Deboni, Residente na rua Guilherme Hasse nº 911 CPF nº 105.916210/53, CI: 6014454786, fone: (055) 3334 1198

PROCURADOR ADJUNTO:

Marcio André Pellenz, Residente na rua São Francisco nº 127, CPF nº 948.274.000/91; CI 9058491731, fone: (055) 991817378

CONSELHO CONSULTIVO:

Eliria Huth dos Reis, residente na rua Soares de Barros nº 1087, CPF nº 433.189.910/15, fone: (055) 991983762

Neri Eduardo Sartori, residente na rua São Francisco S/N, CPF nº 180.513.320/91,

Silvia Beck Grauncke, residente na rua Sete de Setembro nº 1413, CPF nº 285.527.840/68, fone: (055) 3334-1465

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

Leonardo Vezaro residente em Curitiba, CPF nº 737.545.109/59,
Tércio João Fincler, residente em Ijuí CPF nº 284.196340/34,
Fabio Vandrê Pellenz residente na rua São Francisco nº 107, CPF nº 901.612.460/87, Fone:
(055) 991230902
Elvio João Spies, residente na rua Humberto Cerezer nº 1961, CPF nº 611816170/49; fone:
(055) 991670918
Arlan Luíz Pascoal, residente na rua Edwino Schöer nº 286, CPF nº 650.336.390/73 fone:
(055) 33341172

Augusto Pestana, 15 de março de 2021



Prefeito Municipal
Augusto Pestana - RS



DECLARAÇÃO

DARCI SALLET, Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, brasileiro, inscrito no CPF sob número 226.845.650-15, residente e domiciliado a Rua Celeste Burtet, nº 98, centro, na cidade de Augusto Pestana – RS, DECLARA, para todos os fins, que a Lei nº 073 de 22 de outubro de 1990 - Lei de Utilidade Pública Municipal de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Augusto Pestana – RS, está em vigor até a presente data.

Augusto Pestana/RS, 13 de janeiro de 2021.

Darci Sallet

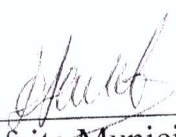
Prefeito Municipal de Augusto Pestana/RS



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:

Declaro, para os devidos fins, que reconheço a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Augusto Pestana - RS, inscrita no CNPJ sob nº 90164476/0001-50 está em pleno e regular funcionamento, desde 1985 cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual com mandato de 02/01/2020 à 31/12/2022, situada na rua Germano Hickmann nº 907 no Bairro Sost Augusto Pestana – RS.

Augusto Pestana, 13 de janeiro de 2021.



Prefeito Municipal
Darci Sallet
Augusto Pestana RS.



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:

Declaro, para os devidos fins, que reconheço a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Augusto Pestana - RS, inscrita no CNPJ sob nº 90164476/0001-50 está em pleno e regular funcionamento, desde 1985 cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual com mandato de 02/01/2020 à 31/12/2022, situada na rua Germano Hickmann nº 907 no Bairro Sost Augusto Pestana – RS.

Augusto Pestana, 13 de janeiro de 2021.

Secretária de Saúde
Fernanda Bortolini Haas
Augusto Pestana RS.



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:

Declaro, para os devidos fins, que reconheço a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Augusto Pestana - RS, inscrita no CNPJ sob nº 90164476/0001-50 está em pleno e regular funcionamento, desde 1985 cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual com mandato de 02/01/2020 à 31/12/2022, situada na rua Germano Hickmann nº 907 no Bairro Sost Augusto Pestana – RS.

Augusto Pestana, 13 de janeiro de 2021.

Presidente câmara de vereadores
DR. Luis Antonio Kruel Bohrer
Augusto Pestana RS.

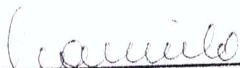
32

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTO PESTANA

CERTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Certifico, em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS – DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS**, inscrita no CNPJ sob o número 90.164.476/0001-50, com a sede à Rua Germano Hickmann, nº 907 Augusto Pestana/RS, está inscrita no Conselho Municipal de Educação deste município sob o número 001/2021. Valido por doze meses a contar da data da expedição.

Augusto Pestana, 15 de março de 2021


Camila Mariane Müller Vieira
Presidente do CME Augusto Pestana

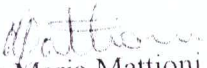
033

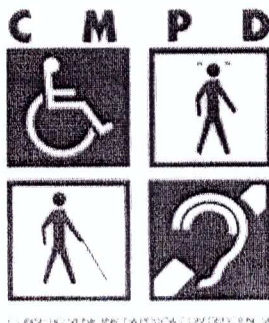
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUGUSTO PESTANA**

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO Nº 001/2021

CERTIFICO , em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, inscrita no CNPJ sob o número 90.164.476/0001-50, com a sede á Rua Germano Hickmann, nº 907 Augusto Pestana/RS, está inscrita no Conselho Municipal de Saúde deste município sob o número 001/2021. Valido por doze meses a contar da data de expedição, conforme registro em Ata nº 004/2021.

Augusto Pestana, 09 de fevereiro de 2021.


Nilvia Maria Mattioni
Presidente do CMS
Augusto Pestana/RS



Resolução N°01/2021

O Conselho Municipal da
pessoa com deficiência de
Augusto Pestana/RS em
reunião ordinária realizada no
dia 23/02/2020 conforme ata
N° 001/2020:

RESOLVE:

Art. 1° - aprovar a renovação de certificação da Entidade Associação de Pais e Amigos dos excepcionais- APAE de Augusto Pestana, como entidade Assistencial e que atende pessoa com deficiência.

Art. 2° - revoga-se as disposições em contrário.

Augusto Pestana/RS, 23 de fevereiro de 2020.


Diogo Rafael de Camargo
Presidente



Ofício: 01/2021

AUGUSTO PESTANA/RS, 23 DE fevereiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Venho por meio deste ofício, encaminhar a resolução onde consta a renovação da inscrição desta entidade, junto ao conselho municipal de assistência social em anexo.

Nada mais havendo, fico a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diogo Camargo
Presidente CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE
AUGUSTO PESTANA/RS

RESOLUÇÃO Nº01/2021

**DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO
DE REGISTRO DE ENTIDADE NO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE.**

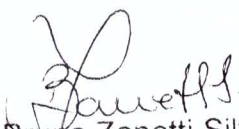
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Augusto Pestana, em reunião ordinária realizada via aplicativo Meet.

RESOLVE:

ART. 1º - Certificar a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE com registro de UM ano sendo necessário a Revalidação.

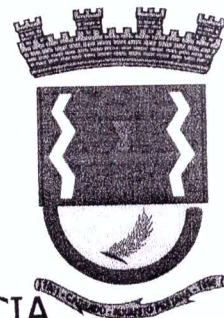
Esta resolução entrará em vigência na data de sua aprovação, sendo amplamente divulgada.

Augusto Pestana/RS, 12 de março de 2021.


Bruna Zanetti Silva
Presidente COMDICA

ALVARÁ SANITÁRIO

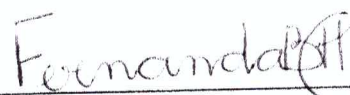
PREFEITURA DE AUGUSTO PESTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

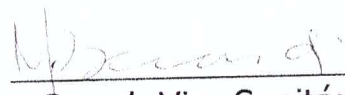


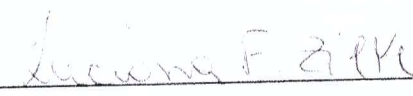
ALVARÁ SANITÁRIO Nº 031/2021

Concede-se licença a: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS
CNPJ / CPF: 90 164 476/0001-50
Para exercer a atividade de: Centro de atendimento educacional
especializado.
Endereço: Rua Germano Hickmann, 907
Validade: 31/03/2022

Augusto Pestana, 12 de abril de 2021.


Secretária Municipal de Saúde


Coord. Vig. Sanitária


Fiscal Sanitário e Ambiental



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CCB
12º Batalhão de Bombeiros Militar

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1871

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA

PSPCI Nº: 5485 / 1

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
AUGUSTO PESTANA

NOME FANTASIA: APAE AUGUSTO PESTANA

ENDEREÇO: RUA GERMANO HICKMANN

Nº: 907

BAIRRO: SOST

LOTAÇÃO MÁXIMA: 71

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 494,25

ALTURA ASCENDENTE: 0,00

ALTURA DESCENDENTE: 0,00

MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 31/01/2024

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.bom.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 299794-00061-13978357



Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

MDS/SNAS/DRSP/CCES



71000.042398/2016-75

038

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1, Ed. The Union - Guará CEP: 70.610-635 - Brasília/DF

OFÍCIO N.º 1932/2016-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 31 de outubro de 2016.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA
R Germano Hickmann, 907 - Sost
Cep: 98.740-000 AUGUSTO PESTANA/RS

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.094377/2016-35, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA, CNPJ 90.164.476/0001-50, conforme Portaria nº 143/2016, item 45, de 24/10/2016, publicada no Diário Oficial da União de 31/10/2016, com validade de 28/11/2016 a 27/11/2021.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 27/11/2021, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,


Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962

